



RETIFICADO EM 18/04/2024

EDITAL DE RESPOSTAS DOS RECURSOS, RETIFICAÇÃO DO GABARITO OFICIAL, DIVULGAÇÃO DA PONTUAÇÃO POR TITULAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL DAS PROVAS OBJETIVAS

O Prefeito do Município de Campina do Monte Alegre/SP, com a supervisão da Comissão Fiscalizadora do Concurso Público especialmente nomeado pela **Portaria nº 46/2024**, usando das atribuições legais **DIVULGA**:

I. AS RESPOSTAS DOS RECURSOS interpostos em face à aplicação das Provas Objetivas, Divulgação dos Gabaritos e Resultado Preliminar das provas realizadas no dia **07/04/2024**; divulgados em **08/04/2024**, cujo prazo para protocolo foi respectivamente do dia **08/04/2024** ao dia **10/04/2024**. O candidato recorrente poderá consultar o Resultado do parecer do seu recurso, através do site da Integri Brasil, diretamente no “Painel do Candidato”, no link “Meus Recursos”.

II. A RETIFICAÇÃO DO GABARITO OFICIAL para os Cargos abaixo relacionados, em decorrência dos recursos protocolizados na forma do Edital e julgados procedentes, alterando, conseqüentemente o *Resultado Preliminar* divulgado anteriormente:

Cód. e Cargos	Questões	Status
3.01 - Professor de Desenvolvimento Infantil; 3.02 - PEB II - Educação Física; 3.03 - PEB II - História; 3.04 - PEB II - Letras - Língua Portuguesa.	06 e 12	Anuladas

III. A CLASSIFICAÇÃO FINAL das Provas Objetivas realizadas em **07/04/2024**, após a conclusão da análise dos recursos, com as respectivas correções publicadas no presente edital, e acrescido da contagem de pontuação por titulação.

A listagem se encontra em *ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO*, separada por cargo e está disponível para consulta através da Internet nos endereços eletrônicos www.integribrasil.com.br; www.campinadomontealegre.sp.gov.br e por afixação em local de costume da Prefeitura.

Possíveis recursos contra a divulgação da **Pontuação por Titulação e/ou Classificação Final** deverão ser protocolados nos moldes do Edital Supra, no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, desde que versem, exclusivamente, sobre questões de legalidade.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital que fica à disposição por afixação nos locais de costume da Prefeitura, pela Internet nos endereços www.integribrasil.com.br e www.campinadomontealegre.sp.gov.br, bem como será divulgado no Jornal “CNET” e em outros meios de comunicação, visando atender ao restrito interesse público.

Campina do Monte Alegre/SP, 17 de abril de 2024.

Tiago Ricardo Ferreira
Prefeito do Município de Campina do Monte Alegre/SP